



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAAI – 2013**

Porto Velho – Rondônia

Janeiro/ 2013



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2012/2013

PRESIDENTE

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Raduan Miguel Filho

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Miguel Mônico Neto

FICHA TÉCNICA

SUPERVISÃO

Presidência

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

**“Nenhum vento sopra a favor de quem não sabe
para onde ir” (Sêneca)**

Janeiro/ 2013



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI.....	4
2.1. Momento de realização das atividades de controle	4
2.2. Forma de atuação da CCI	4
2.3. A legislação abalizadora da atuação da CCI.....	6
2.4. Quanto aos objetivos estratégicos do TJRO	7
2.5. O período de realização das ações de controle	7
2.6. A equipe de trabalho	7
2.7. As técnicas utilizadas no desenvolvimento das atividades de controle.....	8
3. INDICADORES A SEREM AFERIDOS PELA CCI	8
3.1. Índice de execução - IEX	8
3.2. Índice de acatamento das recomendações - IAR.....	9
3.3. Índice de efetividade das recomendações – IER.....	9
3.4. Índice de regularidade dos atos de gestão - IRG	9
3.5. Nível de atendimento às demandas do controle interno	9
3.6. Padrões de desempenho adotados pela CCI	10
4. DAS AÇÕES PLANEJADAS.....	10
4.1. Ações na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial	11
4.2. Outras Ações na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial	11
5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	12
5.1. Pareceres e Relatórios	12
5.2. Outros documentos	13
6. ANEXO	13
7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	13
ANEXO I	14



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno – CCI apresenta, para aprovação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o conjunto de ações que se propõem a desenvolver no ano de 2013, que constituem o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAI/2013. Além da aprovação, sugere-se a sua divulgação ao público interno deste Tribunal.

As ações concebidas no plano contemplam as duas unidades orçamentárias deste Tribunal, a seguir apresentadas: 03.001 - Tribunal de Justiça e 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

Oportuno ressaltar que a CCI é o órgão de auditoria interna que tem a função precípua de planejar, realizar exames, auditorias, fiscalizações, inspeções de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional em todos os níveis, nas diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI

2.1. Momento de realização das atividades de controle

As ações de controle, para avaliação dos procedimentos administrativos, devem ser planejadas para serem aplicadas em um momento que melhor atenda aos interesses da instituição. Sendo assim, foram planejadas ações que serão desenvolvidas de forma prévia, concomitante e posterior.

2.2. Forma de atuação da CCI

A gênese da unidade de auditoria interna deste Poder remonta o ano de 1986. Naquela ocasião, foi editada a Resolução n. 005/86-GP instituindo o órgão denominado de Assessoria de Controle Interno. Atualmente, após a realização de diversas alterações tanto em sua estrutura quanto em sua denominação, passou a ser intitulada de Coordenadoria de Controle Interno – CCI.

Desde sua concepção adotou-se a prática de encaminhar a esta Coordenadoria, para manifestação, a totalidade de processos envolvendo todo tipo de despesa (folha de pagamento de pessoal, licitação e contratos, diárias, etc) em todas as fases processuais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

Em sendo assim, ficou relegada a um segundo plano a função principal da unidade, que é avaliar a adequação e a eficácia dos controles internos administrativos que devem ser estabelecidos, implantados e mantidos pela Administração, bem como realizar auditorias sobre a gestão da entidade. É de se registrar que três são os riscos potenciais que podem advir dessa prática.

O primeiro é a possibilidade de uma acomodação por parte das unidades encarregadas no que concerne às formalidades legais, à eficácia e à eficiência em relação à execução da despesa, haja vista que fica a cargo da CCI apontar, em última instância, eventuais falhas contidas na instrução processual.

O segundo é a possibilidade de cogestão administrativa na execução da despesa, uma vez que a CCI, em face das excessivas avaliações decorrentes do paradigma adotado acabe exercendo algum tipo de influência no seu gerenciamento.

O terceiro é a possibilidade de comprometimento na capacidade de independência nos trabalhos de auditoria, uma vez que, caso tenha se manifestado equivocadamente em qualquer das fases da instrução processual da despesa, haja a necessidade de uma avaliação posterior.

É de se registrar que, além dos riscos citados, o modelo adotado gera um grande volume de trabalho, obrigando a CCI a atuar de forma tradicional no controle da Administração Pública, quase que exclusivamente com enfoque nos aspectos formais e legais da despesa pública. Não obstante a situação contextualizada, ainda que de forma tímida, com a elaboração do presente plano, começa a ser mitigada.

Com efeito, uma parte da despesa pública que era encaminhada em todas as fases processuais para a manifestação formal da CCI passará a ser avaliada por intermédio de auditorias estabelecidas no presente plano.

Vale destacar que as auditorias são processos de trabalho que além de preservar a independência da unidade de auditoria interna utilizam técnicas que racionalizam as ações de controle, proporcionando um melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos das entidades.

Não é despendendo lembrar que as ações de controle devem ser estabelecidas após a realização de uma criteriosa análise, cujo propósito é identificar os riscos que possam, de alguma forma, prejudicar a instituição na consecução de seus objetivos.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

Embora a análise de riscos seja uma atividade ainda incipiente neste Tribunal de Justiça, as auditorias serão levadas a efeito com fulcro em um planejamento que enfoca a materialidade, a relevância e a criticidade.

A nova postura adotada possibilitará que a CCI desenvolva outras atividades típicas das unidades de auditoria interna, tais como a avaliação dos controles internos administrativos, contribuindo para a melhoria da gestão e do desempenho do Tribunal de Justiça.

Em aquiescência com o narrado, o Anexo I deste plano, em sua parte C, apresenta as despesas públicas que serão avaliadas por intermédio de auditorias, conforme planejamento demonstrado no item 4.

Todavia, é de se ressaltar que as ações programadas não se restringem exclusivamente a avaliações da despesa pública. Também estão planejadas outras ações que somente ocorrerão em decorrência da mudança de paradigma pela CCI.

Por fim, é de se salientar que a proposta desta CCI é de um aprofundamento na mudança de paradigma.

2.3. A legislação abalizadora da atuação da CCI

As atividades de controle desenvolvidas pela CCI são realizadas sob a égide dos preceitos constitucionais e legislação específicas contidas no arcabouço jurídico. Destacam-se, a seguir, as de maior relevo.

- Constituição Federal/88, arts. 70 a 74;
- Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei n. 4.320/64;
- Lei Complementar Estadual n. 154/96 (Lei Orgânica do TCE/RO);
- Resolução n. 86/2009 (Conselho Nacional de Justiça – CNJ);
- Resolução Administrativa n. 005/TCER-1996;
- Instrução Normativa n. 007/TCER-2002;
- Instrução Normativa n. 013/TCER-2004.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

2.4. Quanto aos objetivos estratégicos do TJRO

O Plano Estratégico do Tribunal de Justiça, estabelecido até o ano de 2018, foi alinhado à Estratégia do Judiciário Nacional em 2009, cuja missão definida para o Poder Judiciário é *“Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça”*, estabelecendo como visão de futuro *“Ser uma instituição acessível, que promove Justiça com celeridade, qualidade e transparência”*. Para o alcance da missão e visão, estão aprovados 9 (nove) objetivos estratégicos e 22 (vinte e duas) metas, em 4 (quatro) perspectivas, quais sejam: Sociedade, Processos, Recursos e Pessoas.

Por outro lado, o Plano Plurianual – PPA – atual está definido para o período de 2012 a 2015, devidamente alinhado ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça.

Para verificação do desempenho de cada meta, as ações de controle de natureza administrativa dar-se-ão concomitantemente às Reuniões de Análise da Estratégia (RAE’s) programadas para o ano, e, a posterior, o Exame do relatório anual da gestão administrativa.

2.5. O período de realização das ações de controle

As ações de controle detalhadas no Anexo I, referentes ao exercício de 2013, ocorrerão no período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2013, conforme cronograma estabelecido a critério da CCI e prévia comunicação a unidade a que será submetida.

2.6. A equipe de trabalho

A equipe que realizará as atividades de auditoria interna é composta por 16 (dezesesseis) servidores e 02 (dois) estagiários, todos lotados na CCI, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro de pessoal – Equipe de auditoria

Cargo	Quantidade
Coordenador	01
Consultor Técnico	01
Chefe de Seção	04
Analista Judiciário	03
Técnico Judiciário	07
Estagiário	02



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

2.7. As técnicas utilizadas no desenvolvimento das atividades de controle

Para o desempenho das ações contidas no plano serão adotadas as seguintes técnicas de trabalho:

1. Auditoria.
2. Fiscalização.
3. Inspeção.
4. Acompanhamento.
5. Monitoramento.

3. INDICADORES A SEREM AFERIDOS PELA CCI

As metas de resultado estão apresentadas no Anexo I, previstas para cada ação de controle.

O estabelecimento de indicadores para as ações de controle, no âmbito deste Tribunal, tem por marco inicial o presente plano. Em decorrência dessa fase embrionária, eles poderão sofrer ações de melhorias, inclusive no decorrer do presente exercício.

Os indicadores estabelecidos têm por objetivo aferir:

- a) A qualidade dos serviços realizados pela CCI.
- b) A regularidade dos atos de gestão avaliados pela CCI.
- c) O nível de atendimento das demandas oriundas da atuação da CCI.

3.1. Índice de execução - IEX

Objetiva medir o grau de cumprimento do PAAI referente às ações planejadas no Anexo I – Partes A e B (exames prévios e concomitantes) dos atos que forem encaminhados à CCI, bem como das contidas na Parte C (exames a posterior – auditorias), a partir do percentual executado das metas estabelecidas para cada ação de controle.

$$IEX_1 = \frac{\Sigma (\% \text{executado das metas estabelecidas} - \text{Parte A e B})}{\text{Número total de ações de controle planejadas}}$$



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

$$IEX_2 = \frac{\Sigma (\% \text{executado das metas estabelecidas} - \text{Parte C})}{\text{Número total de ações de controle planejadas}}$$

3.2. Índice de acatamento das recomendações - IAR

Objetiva medir a acessibilidade da atuação da CCI perante a alta Administração do Tribunal.

$$IAR = \frac{\text{Número de recomendações acatadas} \times 100\%}{\text{Número total de recomendações expedidas}}$$

3.3. Índice de efetividade das recomendações – IER

Objetiva medir a efetividade da atuação da CCI em relação à melhoria da gestão administrativa.

$$IER = \frac{\text{Número de recomendações atendidas} \times 100\%}{\text{Número total de recomendações acatadas}}$$

3.4. Índice de regularidade dos atos de gestão - IRG

Objetiva medir o grau de conformidade dos atos de gestão.

$$IRG = \frac{\text{Número de conclusões do controle conformes} \times 100\%}{\text{Número total de conclusões do controle}}$$

As conclusões pela regularidade levadas em consideração na fórmula poderão estar contidas em quaisquer manifestações de ações de controle executadas em pareceres, pronunciamentos, relatórios, notas de auditoria etc. pela Coordenadoria, inclusive aquelas que contenham condições e/ou ressalvas.

3.5. Nível de atendimento às demandas do controle interno

Objetiva verificar o atendimento às demandas da CCI, no exercício de seu mister, por parte de outras unidades administrativas do Tribunal.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

$$\text{Nível de Atendimento às demandas} = \frac{\text{Número de demandas atendidas} \times 100\%}{\text{Número total de demandas do Controle}}$$

3.6. Padrões de desempenho adotados pela CCI

Os resultados dos indicadores, todos medidos em percentual, serão avaliados conforme faixas de valores.

Conceito	Resultado do indicador
Ótimo	90 a 100%
Bom	70 a 89%
Regular	50 a 69%
Ruim	20 a 49%
Péssimo	00 a 19%

4. DAS AÇÕES PLANEJADAS

As ações de controle a serem levadas a efeito no decorrer do exercício foram planejadas levando em consideração a forma tradicional em que a CCI atua, bem como a evolução proposta no subitem 2.2.

A forma tradicional por meio da qual a CCI atua está representada, em essência, pelas ações elencadas na parte B do Anexo I. Elas se constituem, tal como citado anteriormente, de um acompanhamento das despesas públicas em todas as fases.

De seu turno, as ações contidas nas demais partes do Anexo I representam, em sua maioria, a mudança de paradigma proposta pela CCI. Nelas estão previstas atividades de controle executadas de forma preventiva, bem como as auditorias. Também está previsto o monitoramento que será realizado com intuito de avaliar a qualidade do controle interno ao longo do tempo.

Além das ações elencadas no Anexo I, outras poderão ser estabelecidas em decorrência de determinação da presidência desse Poder ou a pedido de Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

4.1. Ações na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As ações propostas estão dispostas na forma apresentada a seguir:

4.1.1. Exame de conformidade – Prévio

- Controle da Gestão Patrimonial.

4.1.2. Exame de conformidade – Concomitante

- Controle da Gestão de Pessoas.
- Controle da Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços.
- Controle da Gestão de Outras Despesas Públicas.
- Controle da Gestão Patrimonial.

4.1.3. Exame de conformidade – A posterior

- Controle da Gestão de Pessoas.
- Controle da Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços.
- Controle da Gestão de Outras Despesas Públicas.
- Controle sobre a Prestação de Contas Anual e Gestão Fiscal.
- Controle da Gestão Patrimonial.
- Controles Administrativos Especiais.

4.2. Outras Ações na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.2.2.1. Outros Controles de Natureza Administrativa

- Monitoramento.
- Acompanhamento.
- Atendimento de Demandas Internas.
- Atendimento de Demandas Externas.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

As opiniões e conclusões decorrentes das atividades de controle serão documentadas na forma a seguir apresentada.

5.1. Pareceres e Relatórios

Nas avaliações sobre os atos e fatos de gestão submetidos à CCI, em ocasiões em que o controle é exercido de maneira prévia ou concomitante, os resultados decorrentes são externados por intermédio de um parecer.

Para estas situações, tendo por fundamento o disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 154/1996, são três os tipos de parecer que a CCI utiliza.

O primeiro, denominado Parecer de Regularidade, lavrado quando o ato ou fato submetido à apreciação estiver em conformidade com a legalidade, legitimidade e ou a economicidade. Significa dizer que, nestes casos, o ato ou fato poderá ser consumado.

O segundo, denominado Parecer com Ressalva, lavrado quando o ato ou fato submetido à apreciação estiver eivado por algum tipo de impropriedade de caráter formal. Nestes casos o ato ou fato somente poderá ser consumado após a escoima da falta apresentada.

O terceiro, denominado Parecer Adverso, lavrado quando o ato ou fato submetido à apreciação contiver vícios que não podem ser sanados. Diante do apresentado, caso a situação fosse levada adiante constituir-se-ia em ato ou fato de gestão ilegal, ilegítimo e ou antieconômico. Significa dizer que, nestes casos, o ato ou fato não poderá ser consumado.

Com relação às avaliações decorrentes de auditorias, o resultado é externado por intermédio de um Relatório. Sendo assim, para cada auditoria será lavrado um relatório.

Antes da emissão do relatório final de auditoria, as conclusões e as recomendações serão discutidas com os gestores das unidades auditadas, sendo que lhes serão assegurada, em tempo hábil, a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativos a respeito dos fatos e atos administrativos sob suas responsabilidades.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

5.2. Outros documentos

Para as outras ações de fiscalização a CCI também se utilizará de relatórios e pareceres, além de nota de monitoramento e outros documentos que se julgarem necessários para a ocasião.

6. ANEXO

Constitui anexo deste plano o detalhamento das ações de controle planejadas intitulado de **Anexo I – Detalhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAI/2013.**

7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Submete-se o presente plano à presidência, recomendando-se à sua aprovação, bem como a divulgação no âmbito administrativo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2013.

Antonio Andrade Filho
Coordenador de Controle Interno

Vistos,

Aprovo o presente plano de auditoria interna, apresentado a esta presidência, para sua execução e produção de efeitos, nos termos propostos pela CCI.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2013.

Des. Roosevelt Queiroz Costa
Presidente do TJRO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013**

ANEXO I

DETALHAMENTO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAAI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

PARTE A – EXAME DE CONFORMIDADE - PRÉVIO			
4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial			
4.1.1 – Exame de conformidade - Prévio			
4.1.1.1 - Controle da Gestão Patrimonial			
Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Aprovação, atualização ou alteração do Plano de Obras do Tribunal pelo Pleno, especialmente quanto aos sistemas de custos, às diretrizes e aos referenciais de área (Res. 114/2010-CNJ).	100% dos procedimentos	Parecer
B	Inclusão orçamentária de uma obra constante do Plano de Obras acerca do estudo técnico detalhado (anteprojeto), observando a finalidade, o padrão de construção, o custo estimado da obra e demais aspectos, atentando ainda para os critérios e referenciais fixados pelo CNJ (Res. 114/2010-CNJ).	100% dos procedimentos	Parecer
C	Aprovação pelo presidente quanto à inclusão de equipamentos em licitação, por fazerem parte da estrutura ou composição necessária para a obra de engenharia (Res. 114/2010-CNJ).	100% dos procedimentos	Parecer
D	Aprovação pelo presidente de alterações do projeto, de especificações técnicas, de cronograma físico-financeiro e de planilhas orçamentárias (Res. 114/2010-CNJ).	100% dos procedimentos	Parecer



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

PARTE B – EXAME DE CONFORMIDADE - CONCOMITANTE			
4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial			
4.1.2 – Exame de conformidade – Concomitante			
4.1.2.1 - Controle da Gestão de Pessoas			
Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Acompanhamento dos processo de admissão de servidores.	100% dos processos	Parecer
B	Acompanhamento dos processo de exoneração de servidores.	100% dos processos	Parecer
C	Análise de folha de pagamento de magistrados ativos, inativos e pensionistas.	100% dos processos	Parecer
D	Acompanhamento dos processos de aposentadoria e proventos de servidores e magistrados.	100% dos processos	Parecer
E	Acompanhamento da elaboração da folha de pagamento normal e suplementar de servidores ativos e inativos.	100% dos processos	Parecer
F	Manifestação em processos de direitos diversos devidos a servidores e magistrados, pertinentes à atuação da CCI.	100% dos processos	Parecer
G	Acompanhamento do cumprimento das obrigações dispostas nas Leis 8.429/1992, 8.730/1993 e na IN n. 28/TCE/RO-2012.	01 (um) procedimento no ano	Relatório

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial			
4.1.2. – Exame de conformidade – Concomitante			
4.1.2.2 - Controle da Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços			
Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Procedimento licitatório.	100% dos processos	Parecer
B	Contratações (fase de empenho) decorrentes de licitação.	100% dos processos	Parecer
C	Contratação direta por Inexigibilidade de licitação (fase de empenho)	100% dos processos	Parecer
D	Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, III e seguintes, da Lei 8.666/93 (fase de empenho).	100% dos processos	Parecer
E	Contratação decorrente de adesão de Ata de Registro de Preços (fase de empenho).	100% dos processos	Parecer
F	Análise de valores aditivados (fase de empenho) em todos os contratos firmados.	100% dos processos	Parecer
G	Pagamentos (fases de liquidação e pagamento) de obrigações decorrentes de contratações diretas por inexigibilidade de licitação.	100% dos processos	Parecer
H	Pagamentos (fases de liquidação e pagamento) de obrigações decorrentes de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, III e seguintes, da Lei 8.666/93.	100% dos processos	Parecer
I	Pagamentos (fases de liquidação e pagamento) de obrigações decorrentes de licitação e adesão à ata de registro de preços, cujo valor contratado seja superior ao limite estabelecido no Art. 24 inciso II, da Lei 8666/93 (superior a R\$ 8.000,00).	100% dos processos	Parecer
J	Resgate de valores em conta vinculada nos contratos de terceirização de mão de obra (Res. 98/2009-CNJ).	100% das solicitações	Parecer



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.1.2. – Exame de conformidade – Concomitante

4.1.2.3 – Controle da Gestão de outras Despesas Públicas

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Acompanhamento do empenho e pagamentos de precatórios.	100% dos processos	Parecer
B	Acompanhamento do empenho e pagamento de contribuição previdenciária ao RGPS e outros tributos.	100% dos processos	Parecer
C	Acompanhamento da prestação de contas de diárias.	100% dos processos	Parecer
D	Acompanhamento da prestação de contas de suprimento de fundos	100% dos processos	Parecer

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.1.2. – Exame de conformidade – Concomitante

4.1.2.4 – Controle da Gestão Patrimonial

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Acompanhamento da baixa de bens móveis.	100% dos processos	Parecer
B	Acompanhamento da baixa de bens de consumo.	100% dos processos	Parecer
C	Acompanhamento de tomadas de contas especiais.	100% dos processos	Relatório e Certificado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

PARTE C – EXAME DE CONFORMIDADE - A POSTERIOR

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.1.3 – Exame de conformidade – A posterior

4.1.3.1 - Controle da Gestão de Pessoas

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Auditoria em processos de exoneração estagiários.	02 (duas) auditorias no ano.	Relatório
B	Avaliação em folha de pagamento sobre a inserção ou exclusão de rubricas que alteram a remuneração de servidores.	04 (quatro) auditorias no ano.	Relatório
C	Outras avaliações em folha de pagamento de servidores.	02 (duas) auditorias no ano.	Relatório

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.1.3 – Exame de conformidade – A posterior

4.1.3.2 - Controle da Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Avaliação sobre a concessão de suprimento de fundos.	02 (duas) auditorias no ano.	Relatório
B	Avaliação da despesa com ressarcimento de selos e atos gratuitos.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório
C	Avaliação nos processos de contratação direta por dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.	02 (duas) auditoria no ano.	Relatório
D	Avaliação no pagamento de obrigações decorrentes de licitação e adesão à ata de registro de preços, cuja contratação esteja limitada ao valor estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (até R\$ 8.000,00).	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.1.3 – Exame de conformidade – A posterior

4.1.3.3 - Controle da Gestão de Outras Despesas Públicas

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Avaliação sobre a concessão de diárias.	02 (duas) auditoria no ano.	Relatório
B	Avaliação da despesa com devolução de custas.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório
C	Avaliação da despesa com renda mínima para serventias extrajudiciais.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial			
4.1.3 – Exame de conformidade – A posterior			
4.1.3.4 - Controle sobre a Prestação de Contas Anual e Gestão Fiscal			
Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Auditoria de gestão na unidade orçamentária do Tribunal de Justiça.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório, Parecer e Certificado
B	Auditoria de gestão na unidade orçamentária do FUJU.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório, Parecer e Certificado
C	Exame do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.	03 (três) procedimentos no ano.	Certificado

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial			
4.1.3 – Exame de conformidade – A posterior			
4.1.3.5 - Controle da Gestão Patrimonial			
Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Avaliação do controle do almoxarifado.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório
B	Avaliação do controle do dos bens móveis.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório
C	Avaliação do controle da frota de veículos.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório

4.1 - Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial			
4.1.3 – Exame de conformidade – A posterior			
4.1.3.6 – Controles administrativos especiais			
Ações de controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Avaliação das estruturas das unidades ou núcleos de controle interno e as atividades desenvolvidas, conforme determinação do CNJ.*	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório
B	Avaliação dos aspectos técnicos e legais das obras em execução e os custos e preços de orçamentos das obras, conforme determinação do CNJ.*	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório
C	Avaliação dos critérios estabelecidos em governança, riscos e controles de TI e a existência de controles internos definidos para mitigar os riscos de atividades em processos, bem como realização de levantamento dos bens doados pelo CNJ, <i>in loco</i> .*	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório
D	Avaliação dos controles administrativos em comarcas do interior.	01 (uma) auditoria no ano.	Relatório

* Auditorias compartilhadas com o CNJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - EXERCÍCIO 2013

PARTE D

4.2 - Outras Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.2.1 - Outros Controles da Gestão Administrativa

4.2.1.1 – Monitoramento

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Monitoramento das recomendações expedidas em relatório de auditoria.	100% das recomendações	Nota de monitoramento
B	Monitoramento das recomendações expedidas em outros atos.	100% das recomendações	Nota de monitoramento

4.2 - Outras Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

4.2.1 - Outros Controles da Gestão Administrativa

4.2.1.2 – Acompanhamento

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Acompanhamento da movimentação de restos a pagar.	6 (seis) procedimentos (um por bimestre, após o fechamento do mês no Siafem)	Relatório
B	Acompanhamento da prestação de contas mensal.	12 procedimentos (um por mês, após o fechamento do mês no Siafem)	Parecer
C	Acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico, no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.	4 (três) procedimentos ao ano.	Relatório
D	Elaboração do Relatório de Identificação de Falhas (IN n. 13/2004-TCRO)	3 (três) procedimentos ao ano.	Relatório
E	Acompanhamento da publicidade no Portal Transparência em conformidade com as disposições da Resolução n. 102/2009-CNJ.	100% das publicações mensais	Parecer

4.2 - Outras Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.2.1 - Outros Controles da Gestão Administrativa

4.2.1.3 - Atendimento de Demandas Internas

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Elaboração do PAAI/2014.	01 (um) plano anual	Plano
B	Elaboração do RAIN/2013.	01 (um) relatório anual	Relatório

4.2 - Outras Ações de Fiscalização na Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial

4.2.1 - Outros Controles da Gestão Administrativa

4.2.1.4 - Atendimento de Demandas Externas

Ações de Controle		Meta(s)	Produto(s)
A	Encaminhamento e acompanhamento do cumprimento de determinações do Tribunal de Contas do Estado – TCE e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	100% da demanda, dentro do prazo concedido.	Relatório, informação, pronunciamento, circular de recomendação.